



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**PORTARIA Nº 749/2018**

**Ementa:** Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de instauração de processo de sindicância, nos termos do Ofício de nº. 042/2018 ADM/SMEC exarado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos com a servidora portadora de matrícula nº. 3450.

Artigo 2º A comissão de nº 03/2018 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Érica de Mello Castro Coimbra – RG nº. 1.765.764

**Membro** – Valéria Vieira de Souza – RG nº. 42.883.355-X

**Membro** – Kelly Romany de Miranda Ladeira – RG nº. 8.691.422-0

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	97
Página	01
Data	09/04/2018
Visto	João Paulo